



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 08/2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

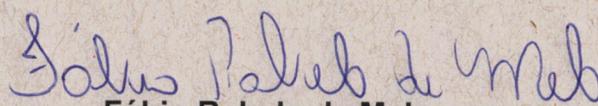
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Luciano de Queiroz Pereira	119	21/07/2019 a 20/07/2020	04/03/2022 a 02/04/2022	30 (trinta) dias
Jairo Correa Bile	5183	07/01/2021 a 06/01/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	30 (trinta) dias
Jacqueline Rodrigues Nogueira	5184	12/01/2021 a 11/01/2022	04/04/2022 a 18/04/2022	15 (quinze) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 03 de Março de 2022.


Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE